

EDITAL

OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019

A Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), nos termos do presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a Olimpíada do Conhecimento Jurídico, mediante as disposições contidas neste Edital e no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil: www.abdireitocivil.com.br .

1. Disposições Iniciais:

A Academia Brasileira de Direito Civil têm por propósito, com a realização deste evento, fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, bem como a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do Direito Civil, visando à troca de experiências.

2. Da Participação na Olimpíada

2.1 Dos Participantes

Terá direito à participação qualquer discente de Curso de graduação em Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, regularmente matriculado pela IES até o dia 01 de abril de 2019 e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

2.2 Da Forma de Participação

A participação na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 se dará sempre sob a forma de equipe.

A equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por discentes que estudem em uma mesma IES, formada por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) discentes.

Caso a IES possua mais de um Campus, cada um deles será considerado, para efeito de inscrição, como uma IES diferente, os componentes da equipe deverão estudar no mesmo Campus da IES.

Cada discente poderá participar somente de uma equipe, ainda que esteja matriculado e cursando regularmente a Faculdade de Direito em duas IES diferentes ou em dois Campus da mesma IES.

Para a etapa eliminatória, poderão ser inscritas, no máximo, até duas equipes que estudem em uma mesma IES ou por Campus de uma IES.

Havendo um número maior de equipes de uma mesma IES ou de um mesmo Campus de uma IES, a escolha obedecerá à ordem de inscrição.

As equipes indicadas pela própria IES terá preferência sob as demais, no processo de escolha.

3. Da Estrutura da Olimpíada

A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 será realizada em duas etapas:

- a) Eliminatória.
- b) Final

3.1 Da Etapa Eliminatória:

A etapa eliminatória contemplará a realização de provas em sete regiões, para o preenchimento das vagas a elas destinadas na etapa final, conforme quadro constante no Anexo I, do Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019.

A etapa eliminatória ocorrerá no mês de maio e junho de 2019, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Comitê Organizador.

Na etapa eliminatória serão disputadas duas modalidades de provas, a saber:

- a) Prova escrita;
- b) Prova de legislação.

3.2 Da Etapa Final:

A etapa final será realizada, com as doze equipes selecionadas na etapa eliminatória, nos mês de outubro de 2019, na cidade de São Paulo – SP.

As competições na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 serão realizadas se houver o número mínimo de 04 equipes selecionadas para a etapa final.

A etapa Final terá 05 (cinco) modalidades de provas, a saber:

- a) Modalidades em Dupla: redação de peça jurídica; sustentação oral para corpo de jurados; conhecimento de legislação; conhecimento de jurisprudência.
- b) Modalidade Coletiva: conhecimento doutrinário.

As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil.

No dia 05 de junho, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que foram selecionadas para a etapa final.

4. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas, através do e-mail abdc@abdireitocivil.com.br, exclusivamente, no seguinte período:

- de 1º a 30 de abril de 2019;

- Conta bancária para pagamento da taxa de inscrição:

- Academia Brasileira de Direito Civil – ABDC
- Banco do Brasil
- Agência: 0024-8
- Conta: 82.795-9
- CNPJ: 09.278.113/0001-28

No dia 05 de maio de 2019, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que tiveram suas inscrições deferidas.

A inscrição no evento será realizada por um dos membros da equipe que desempenhará a função de líder, cabendo a ele preencher e apresentar a Ficha de Inscrição - Modelo 2019 (Anexo I), bem como os documentos indicados no artigo 23 do Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019.

Na etapa eliminatória, a equipe poderá inscrever de dois a quatro discentes.

Uma vez selecionada para a Fase Final, a equipe poderá inscrever novos componentes, até a composição máxima de oito discentes, mantendo os discentes participantes da etapa eliminatória, salvo comprovada necessidade de substituição.

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por aluno.

No ato da inscrição, o líder de equipe ou a IES, através de seu representante, deverá indicar os discentes que comporão sua equipe.

5. Da Premiação

A premiação das equipes se dará de acordo com o previsto no Regulamento arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil, sob a forma de medalhas, livros e prêmios em espécie.

Serão concedidas medalhas para os discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade. Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;

b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;

c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:

- à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas.

e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas

f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 12º lugar no quadro geral de medalhas.

6. Informações finais

A ABDC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Assim, é recomendável que a equipe candidata realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, caso a equipe inscrita não venha a participar do evento, seja por ausência de apresentação da documentação prevista no regulamento, seja pelo não comparecimento à competição.

A Academia Brasileira de Direito Civil se reserva o direito de não realizar o evento, na hipótese de restarem apenas três equipes competidoras, após a fase de inscrição definitiva, situação na qual as taxas de inscrições pagas serão devolvidas.

São Paulo, 06 de Novembro de 2018.

Ricardo-César Pereira Lira

Presidente Científico da Academia Brasileira de Direito Civil

Roger Silva Aguiar

Presidente Administrativo da Academia Brasileira de Direito Civil

ANEXO I

FASE ELIMINATÓRIA – REGIÕES E VAGAS

	Região	Cidade Sede	Vagas
01	Região Centro-Oeste	Brasília	01
02	Região Nordeste	Fortaleza	02
03	Região Norte	Manaus	01
04	Região Sudeste – Minas Gerais	Belo Horizonte	02
05	Região Sudeste – RJ e Espírito Santo	Rio de Janeiro	02
06	Região Sudeste – São Paulo	São Paulo	02
07	Região Sul	Porto Alegre	02